



FREGUESIA DE MARVILA

Aviso n.º 20071/2019

Sumário: Mobilidade intercarreiras de Maria da Glória Pina Figueiredo Pinto.

Mobilidade intercarreiras

Torna-se público que, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, alínea *b*) e 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, por deliberação da Junta de Freguesia de 8 de novembro de 2019, a trabalhadora Maria da Glória Pina Figueiredo Pinto, pertencente ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Marvila, Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, passa à situação de regime de mobilidade intercarreiras — Carreira/Categoria de Assistente Operacional passa para a Carreira/Categoria de Assistente Técnico — na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 05, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 683,13 €, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

12 de novembro de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, *José António Videira*.

312802669